



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 26/2019

RELATÓRIO: Trata-se de análise do projeto de lei nº26/2019, de autoria do Vereador Heloísio Rodrigues Alves que institui a Semana Municipal do Lixo Zero.

FUNDAMENTAÇÃO: Inicialmente cumpre esclarecer que o Poder Legislativo possui competência para instituir datas comemorativas no calendário oficial do município.

Quanto ao mérito do projeto, verifico que o mesmo é de grande relevância, pois, fomentará uma discussão mais aprofundada e proporcionar um ambiente favorável para soluções referentes aos resíduos sólidos no município, a importância da reciclagem e seu uso racional.

A Lei Orgânica Municipal prevê em seu art. 208 a necessidade do município instituir políticas públicas objetivando a preservação ambiental, bem como, estabelecer um programa de destinação final dos resíduos sólidos.

Diante do exposto, opino pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

CONCLUSÃO: Após detida análise, esta comissão, decide aprovar o projeto por unanimidade de votos, haja vista que encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2019.

Vereador Gerson Canal
Secretário

Vereador Heloísio Rodrigues
Alves
Presidente

Nelson Soares da Silva Junior
Relator